



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 123/2018

TERMO N.º 02 DE
PRORROGAÇÃO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO N.º 02/2017.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Secretário de Economia Solidária, **DIEGO ZEIDAN CARDOSO SIQUEIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 290344464 expedida pelo DETRAN, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 100.720.507-56 e **INSTITUTO BANCO DA PERIFERIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.590.044/0001-99, situada na Avenida Val Paraíso, n.º 620, Conjunto Palmeira, Fortaleza/CE, CEP: 60870-440, daqui por diante denominada **ENTIDADE COLABORADORA**, representada neste ato pela **Jaqueline Silva Dutra**, portadora da Cédula de Identidade n.º 95002558218 - SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 631.981.423-34, pactuam o presente **TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2017**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º 7496/2017, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 158/2018 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente tem por objeto a prorrogação da vigência do **TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2017**, que tem por objeto a **CONCESSÃO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA DE MOEDA SOCIAL E DO BANCO POPULAR**, amparada no disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93, na forma da justificativa/plano de trabalho inserido às fls. 983/991 e autorização da Autoridade Competente às fls. 1028, ambas dos autos do processo administrativo n.º 7496/2017, nos termos abaixo:

- I. Fica prorrogada a vigência do Termo de colaboração n.º 02/2017, por 04 (quatro) meses, vigorando de **19 de outubro de 2018 a 19 de fevereiro de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O valor do presente Termo é de **R\$ 1.351.368,31 (um milhão e trezentos e cinquenta e um mil e trezentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos)**, nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos.

Parágrafo único: As despesas previstas neste contrato correrão por meio de nota de dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º 72.01.04.122.0054.2346
Elemento de despesa n.º 3.3.3.5.0.39.00.00.00
Fonte de Recurso n.º 236

A

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

Nota de Empenho n.º 3096/2018

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Termo de colaboração n.º 02/2017, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Maricá, 19 de outubro de 2018.

Município

Contratada